



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.693, DE 03 DE FEVEREIRO
DE 2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA**:

Artigo 1° - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:

0



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.29.00 - SECRET.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
651	3.3.90.39.00	27.812.0581.2.581	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
03/02/2025	2 - DECRETO	5693	03/02/2025	22/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	160.000,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							160.000,00
Total da Dotação							160.000,00
Valor dos Elementos							160.000,00
Total SUB-UNIDADE							160.000,00
Total UNIDADE							160.000,00
Total ORGÃO							160.000,00
Total Geral							160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

0



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.29.00 - SECRET.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
642	3.3.50.39.00	27.812.0581.2.581	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
03/02/2025	2 - DECRETO	5693	03/02/2025	22/2025	6 - ANULACAO	SIM	-160.000,00
Total da Dotação							-160.000,00
Valor dos Elementos							-160.000,00
Total SUB-UNIDADE							-160.000,00
Total UNIDADE							-160.000,00
Total ORGÃO							-160.000,00
Total Geral							-160.000,00

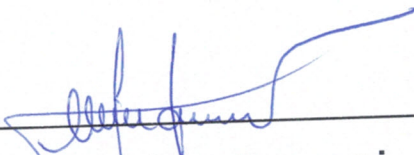


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 03 de Fevereiro de 2025


Aparecido Ferrari
Prefeito Municipal de Matão